



Prefeitura de  
**Brasileira**  
Cidade de todos.

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 KG (GÁS DE COZINHA) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PI E SUAS SECRETARIAS.

**REFERÊNCIA:** PROCESSO DE DISPENSA Nº 022/2022.

Ilm<sup>a</sup>. Sra.

PREFEITA MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. S<sup>a</sup>., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório de Dispensa, nº 021/2023, o que faz através do seguinte:

### R E L A T Ó R I O

Conforme as características dos serviços objeto do procedimento, esta Comissão verificou que os serviços requeridos enquadram-se no rol de serviços do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sendo assim, dispensável a licitação, conforme segue:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos neste inciso, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de um só vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*

Analisada as propostas e documentos apresentados pela empresa, verificou-se que os mesmos se apresentaram regulares.

Concluiu-se ainda, que a contratante apresentou orçamentos compatíveis com os praticados no mercado para realização dos serviços, com o valor global de R\$ 16.830,00 (Dezesseis mil e trinta reais).





Prefeitura de  
**Brasileira**  
Cidade de todos.

Diante do exposto, esta Comissão indica a empresa contratada a empresa SIRQUEIRA GAS LTDA, CNPJ nº 30.355.582/0001-90, por ter apresentado a proposta orçamentária mais vantajosa para o Município de Brasileira, conforme documentos que instruem este procedimento, e submete o presente resultado para apreciação por V. Sa., para, se assim entender, ratificar o procedimento de Dispensa nº 021/2023 e Adjudicar o objeto em favor do vencedor.

Brasileira (PI), 05 de Fevereiro de 2023.

Jhonat Da Silva Almeida  
Presidente da CPL

